



## PORTARIA CRP-23 Nº 46 - 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nova composição da Comissão Permanente de Licitação e Patrimônio (CLPL) do CRP 23ª Região.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Portaria N° 44 de 08 de Julho de 2024, que dispõe da exoneração da funcionária do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região.

**CONSIDERANDO**, a decisão da plenária, em contratar uma nova funcionária para ocupar o lugar e responsabilidades da funcionária que até então era membro da Comissão Permanente de Licitação e Patrimônio.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de padronizar os processos administrativos do Conselho regional de Psicologia da 23ª Região, e atualizar as demandas existentes.

**CONSIDERANDO**, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade:

## RESOLVE, ad referendum do IV Plenário:

**Art. 1º.** Nomear a nova composição da Comissão Permanente de Licitação e Patrimônio (CPLP) do CRP23, para os trabalhos do IV Plenário, reunindo-se pelo menos uma vez a cada mês, de forma online ou presencial, produzindo e assinando atas próprias, online ou presencial.

Art. 2º. A CPLP passa a ser composta pelos seguintes membros:

- 1. Márcia Helena Padilha Psicóloga Fiscal CRP-23/852;
- 2. Kênia Polva Coelho Ferreira Psicóloga Conselheira CRP-23/574.
- 3. Rhanielle Rodrigues Silva Psicóloga Analista do CREPOP CRP-23/1297.
- Art. 3º. A partir da publicação desta portaria, tornam-se sem efeitos as nomeações anteriores.
- Art. 4°. A empregada Márcia Helena Padilha, será a Presidenta da CPLP.
- Art. 5°. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e pela plenária.
- Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Palmas, 26 de julho de 2024.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares

Psicólogo CRP 23/466 Conselheiro Presidente